

Proc. Administrativo 8.911/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 04/11/2025 às 16:48:11

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, CRT, HRLB-ENF

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Modalidade Licitatória*:

Pregão Eletrônico

Número da Licitação*:

044/2025

Processo Administrativo*:

4256/2024

Ata de Registro de Preços/Contrato nº*:

044/2025

Fornecedor*:

CIRÚRGICA FERNANDES COM.MAT.CIRUR.HOSP.SOC.LTDA

Ficha*:

24

Destinação de Recursos*:

10.302.0101.2004

Categoria Econômica*:

3.3.90.30

Justificativa*:

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Considerando o disposto no art. 84 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a prorrogação da Ata de Registro de Preços quando demonstrada a vantagem para a Administração Pública, e em conformidade com as cláusulas contratuais

Assinado por 2 pessoas: JANAINE DE LARA CAVANI RAMADA e DÉNIS ANTONIO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadorbeira.1doc.com.br/verificacao/881F-72F7-0D29-4CCC> e informe o código 881F-72F7-0D29-4CCC

constantes na ARP nº 044/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é o fornecimento de **materiais médicos e de enfermagem (agulhas, seringas e equipamentos)** manifesta-se pela **prorrogação da vigência da referida ata por igual período, ou seja, 12 (doze) meses**.

A prorrogação se justifica pela **vantajosidade da manutenção da ata vigente**, conforme fundamentos abaixo:

- Os **preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado**, não se verificando alterações significativas que demandem nova licitação;
- A **empresa fornecedora tem prestado serviços de forma satisfatória**, demonstrando regularidade nas entregas e zelo na execução contratual;
- Os **materiais entregues são de qualidade e atendem às especificações técnicas**, suprimindo de forma adequada as necessidades da Administração;
- A prorrogação assegura a **continuidade do fornecimento de itens essenciais às atividades administrativas**, evitando desabastecimento e garantindo economicidade e eficiência.

Diante do exposto, a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 044/2025 por mais 12 (doze) meses revela-se **legal, vantajosa e conveniente à Administração**, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos.

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Anexos:

044_ASSINADA.pdf

aceite_prorrogac_a_o_FERNANDES.pdf

Proc. Licitatório 37- 050/2024

De: Luciano B. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/01/2025 às 14:28:37

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-PED, SUP-IMP, HRLB-ENF, SUP-DADM-SLIC, CE

Proc. Licitatório para Registro de Preços de materiais médico hospitalares(Agulhas, seringas e equipamentos)

Excelente tarde!

Segue, com muita honra, a ata de registro de preços concernente às empresas laureadas no certame para ciência e rubrica dos envolvidos no procedimento.

FERNANDES.

Atenciosamente.

—
Luciano Martins Batista
Oficial Administrativo

Anexos:

044_2025_FERNANDES_P_E_050_2024_PROCESSO_4_256_2024_MAT_MED_SERINGAS.pdf

Assinado por 2 pessoas: BARRBIA DE LARA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadoribeiira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8e-0b29-4dce> e informe o código 885f-3a8e-0b29-4dce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAEM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COM.MAT.CIRUR.HOSP.SOC.LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **61.418.042/0001-31**, com sede a **ALAMEDA ÁFRICA N. 570 SANTANA DE PARNAÍBA, CPF 06543-306**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo nº 4.256/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8e-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8e-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/pedido da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

Assinado por 2 pessoas: BARRIANI DE ALBUQUERQUE e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8e-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8e-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8e-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8e-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAÚDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes sempre que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 4.256/2024, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 050/2024**, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariqueira – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

14. Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Manifestação do órgão Participante

Anexo III - Estimativa De Consumo Por Órgão Participante

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
DENIS ANTONIO DE LIMA
GESTOR CONTRATO
DIRETOR DE ENFERMAGEM

.....
JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
FISCAL CONTRATO
ENFERMEIRA COMPRAS

DETENTORA:

.....
BÁRBARA MARIA DAMIÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CIRÚRGICA FERNANDES COM.MAT.CIRUR.HOSP.SOC.LTDA.
CONTATO: TEL.: (11) 4152-0532

TESTEMUNHAS:

1ª ALEX MARIANO DOS SANTOS
CPF: 492.997.418-67

2ª CINTIA MATSUNAGA
CPF: 159.019.468-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

ANEXO I

1359 - Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada CNPJ/CPF: 61418042000131

ItemCd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
000901.12825-0	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40 X 8 MM - AGULHA MARCA: WILTEX FAB: YANGZHOU MEDLINE UND		UND	4.800,0000	0,2600	1.248,00
	HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA P/PROTECAO DA AGULHA POS PUNCAO; CALIBRE APROX. 40 MM X 8 MM,; ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
001001.03205-0	AGULHA PERIDURAL PONTA TUOHY CALIBRE 16G X 3 1/2" – AGULHA MARCA: KDL FAB: ZHEJIANG KINDLY UND		UND	80,0000	5,9400	475,20
	PARA ANESTESIA PERIDURAL, 16 G X 3 1/2" POLEGADAS, DIAMETRO APROXIMADO DE 1,7 MM, COMPRIMENTO 8,0 CM, MATERIAL ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL CURVO, CANHAO LUERLOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.					
001101.00321-0	AGULHA PERIDURAL PONTA TUOHY CALIBRE 20G X 3 1/2" - AGULHA MARCA: UNIEVER UNISIS FAB: UNISIS CORP UND		UND	160,0000	23,6200	3.779,20
	PARA ANESTESIA PERIDURAL, 20G X 3 1/2" (PEDIATRICA), MATERIAL ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL CURVO, CANHAO LUERLOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.					
001201.00256-0	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE - DESCARTAVEL, COM KDL (KNSPQ22G90)		UND	640,0000	3,4500	2.208,00
	BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL METALICO DE ENCAIXE ANATOMICO, AJUSTADO AO CANHAO LUER-LOCK TRANSPARENTE, COM CALIBRE APROXIMADO DE 22 G (± 0,7 MM X 8,5CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.					

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

0013 01.00257-0AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE - DESCARTAVEL, COM MARCA: KDL FAB: ZHEJIANG KINDLY	UND	4.824,0000	3,0500	14.713,20
BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL METALICO DE ENCAIXE ANATOMICO, AJUSTADO AO CANHAO LUER-LOCK TRANSPARENTE, COM CALIBRE APROXIMADO DE 25 G (± 0,5 MM X 8,5 CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.				
0014 01.06216-0AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G PONTA LAPIS - AGULHA PARA UNISIS (P259)	UND	160,0000	11,8800	1.900,80
ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM ACO INOX; "WITACRE"(PONTA DE LAPIS); CALIBRE G25 X 3 1/2"; CANHAO TRANSLUCIDO, TIPO LUER LOCK; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				
0015 01.10131-0AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO - UNISIS (S2512G)	UND	2.080,0000	8,4100	17.492,80
DESCARTAVEL, COM BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL METALICO DE ENCAIXE ANATOMICO, AJUSTADO AO CANHAO LUER-LOCK TRANSPARENTE, COM CALIBRE APROXIMADO DE 25G X 4 3/4" (0,53 X 120,0MM), . EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.				
0016 01.06217-0AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS - AGULHA PARA MARCA: KDL FAB: ZHEJIANG KINDLY	UND	800,0000	7,6800	6.144,00
ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM ACO INOX; WHITACRE, PONTA DE LAPIS, COM ORIFICIO LATERAL, ISENTA DE CORTES; CALIBRE G27 X 3 1/2"; CANHAO TRANSLUCIDO, TIPO LUER LOCK, INTRODUTOR COM CANHAO DE FORMATO INTERNO CONICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE				

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

0018 01.10132-0AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO - AGULHA UNISIS (S2712G)	UND	2.032,0000	12,4100	25.217,12
DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G X 4½, 0,40MM DE DIAMETRO E APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.				
0021 01.00399-0DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO 16G - DISPOSITIVO MARCA: POLYMED FAB: POLY MEDICURE	UND	13.100,0000	2,0500	26.855,00
INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 16G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA E PERFIL BAIXO, FIRMEMENTE FIXADO AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO, COMPATÍVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISSO 10.555-5.				
0031 01.00395-0DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO SAFER (SYZ04013SBS)	UND	1.520,0000	0,4200	638,40
INTRAVENOSO PERIFERICO, COM SISTEMA DE PROTECAO/ SEGURANCA ATRAVES DE RETRACAO DA AGULHA, CALIBRE 27G, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CANULA EM ACO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO E ATRAUMATICO, PROVIDA DE PROTETOR EM PLASTICO; DOTADA DE ASAS ANATOMICAS E ANTIDERRAPANTES EM FORMATO DE BORBOLETA, TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. APRESENTANDO EXTENSAO EM PVC COM 30CM, MAIS OU MENOS 3 CM, SEM MEMORIA DE DOBRA, COM CONEXAO LUER LOCK OU LUER SLIP E TAMPA; SISTEMA DE SEGURANCA COM RETRACAO DA AGULHA E SEM O RISCO DE ATIVACAO INADVERTIDA, QUE UMA VEZ ATIVADO O MECANISMO, NAO DEVERA PERMITIR SUA REUTILIZACAO				
Total por Fornecedor:			100.671,72	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COM.MAT.CIRUR.HOSP.SOC.LTDA.
CNPJ nº 61.418.042/0001-31

ARP Nº 044/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 100.671,72 (CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BÁRBARA MARIA DAMIÃO

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 304.999.528-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COM.MAT.CIRUR.HOSP.SOC.LTDA.
CNPJ nº 61.418.042/0001-31

ARP Nº 044/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 100.671,72 (CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açu/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldepari.org.br/verificacao/885f-3a8e-0ba9-46ce> e informe o código 885f-3a8e-0ba9-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**ANEXO II****MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAUDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAÉM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026.

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passaremos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertencem aos Órgãos Participantes, sendo estes responsáveis pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assinam a presente manifestação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024
**ANEXO III
ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

1. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140, CENTRO, PARIQUERA-AÇU-SP, CEP 11.930-000, TEL.: 13 - 3856 96002, REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, WILBER ROSSINI

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	6.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	14.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	8.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	16.480
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	33.600
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	28.800
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	28.800
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2.800
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	80
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	800
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	32
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1.600
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	8.480

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARRBANA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8b2-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8b2-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	112.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	36.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	22.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	480
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	9.600
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	320
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	46.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	32.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	4.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	80
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	128
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	4.000
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	64.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	56.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	9.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	80.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	24.000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	480.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	176.000
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2.240
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a02-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a02-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	46.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	9.600

2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO:** RUA TAMEKICHI TAKANO, 05 - CENTRO, REGISTRO - SP CEP: 11.900-000, TEL.: 13 - 3828-1000, e-mail: secretaria.saude@registro.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO NILTON HIROTA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	10000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	8000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	15000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	15000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	8000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	15000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	800
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	500
588	EQUIPO NUTRICA0 ENTERAL	UNIDADE	20000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	25000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	7000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	20000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI:** PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO, CAJATI -SP TEL.: 3854 8700, CEP: 11.950-000, e-mail: saude@cajati.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO LUIZ HENRIQUE KOGA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	1000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	500
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	5000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	5000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	5000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	5000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	5.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	20.000
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	1000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	15000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	15000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	3000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	1000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8b2-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8b2-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

4. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI** - Rua: Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, CEP: 11760-000 – TEL (13) 3418-7300 – REPRESENTADO PELO PREFEITO DINAMERICO GONÇALVES PERONI.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	25.000
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	25.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	30.000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	10.000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	10.000
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	10.000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	18.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	30.000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	30.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	20.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	30.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	2.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	2.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	3.000
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	40.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30.000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	30.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a02-0b29-40ce> e informe o código 885f-3a02-0b29-40ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	40.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	40.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	40.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	3.000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	3.000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	3.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

5. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE** - Av. Adhemar de Barros, 1070 - Jardim Sinhô Rollo, Iguape - SP, 11920-000 - TEL (13) 3418-7300- REPRESENTADA PELO PREFEITO WILSON ALMEIDA LIMA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	62500
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	15000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	40000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	37500
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	87500
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	62500
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	87500
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2000
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2000
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	1000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1500
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	3000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	30000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	45000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	40000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	6000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	15000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	31500

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARRALIA DE ALBUQUERQUE e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8b2-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8b2-0b29-46ce

586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	1000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	5000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1500
16367	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL	KIT	
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	3000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	62500
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	131500
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	5000

Assinado por 2 pessoas: BAIRREINARA DE ALMEIDA VASCONCELOS, ANTONIO MATEUS LIMA MANGA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/88557-32852-0B29-44CE> e informe o código 88557-32852-0B29-44CE.

1Doc: Proc. Administrativo 8.911/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM:** AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO TIAGO CERVANTES.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	60.000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	60.000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	60.000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	180.000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	200.000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	400.000
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	24
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	24
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	30.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	200.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	10.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	60.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/8857-3AB2-0B29-46CE> e informe o código 8857-3AB2-0B29-46CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	60.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	1.200

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - TOTAL

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade Total
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	26.000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	129.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	29.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	123.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	126.980
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	321.100
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	311.300
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	556.300
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	33.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	45.000
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	4.824
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.080
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2.824

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.032
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	11.528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	13.100
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	21.480
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	160.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	111.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	92.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	4.680
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	74.500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	88.100
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	13.500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.520
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	101.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	314.300
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	7.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	17.580
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	2.128
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	89.500
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	107.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	187.720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	128.500
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	214.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	202.500
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	219.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: BARBARA DE ALMEIDA CAVANI RAMADA e JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/885f-3a8b-0b29-46ce> e informe o código 885f-3a8b-0b29-46ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	582.500
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	47.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	75.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	417.500
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	6.440
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5.400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	54.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	13.600

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4157-3A0B-18A1-1ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BARBARA MARIA DAMIAO** (CPF 304.XXX.XXX-98) em 17/01/2025 14:33:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **WILBER ROSSINI** (CPF 269.XXX.XXX-44) em 17/01/2025 14:52:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CINTIA MATSUNAGA** (CPF 159.XXX.XXX-39) em 17/01/2025 15:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA** (CPF 251.XXX.XXX-29) em 20/01/2025 17:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/4157-3A0B-18A1-1ACE>



CONSAUDE

Ref.: Renovação da Ata (PE 050/2024)

A/C: Janaina de Lara Cavani Ramada
Enfermeira do Setor de Compras/Licitações

Ilma. Sra. Autoridade Responsável

CIRÚRGICA FERNANDES, devidamente qualificada no processo em epígrafe, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar que **ACEITA** prorrogar a Ata de Registro de Preço nº 044/2025– Pregão Eletrônico 50/2024, se para o item **MDL2140S - AG.HIP. C/ DISP. SEG. 40X8 (21GX1-1/2) CX/100 WILTEX (MATERIAL DESCONTINUADO)**, for aceito o envio da marca SR no lugar, com aviso prévio de empenho, pois não mantemos esse material em estoque.

Agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2025.

BARBARA MARIA
DAMIAO:304999
52898

Assinado de forma digital por
BARBARA MARIA
DAMIAO:30499952898
Dados: 2025.10.31 15:12:43
-03'00'

CIRÚRGICA FERNANDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 881F-72F7-0D29-4CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 04/11/2025 16:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÊNIS ANTONIO DE LIMA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 05/11/2025 08:43:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/881F-72F7-0D29-4CCC>

Proc. Administrativo 1- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 05/11/2025 às 08:41:20

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezados [Gabriel Ribeiro Teixeira - CONTABILIDADE](#) e [Amanda Guilherme de Macedo Silva - CONTABILIDADE](#), segue para verificação da disponibilidade financeira.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

De: Gabriel T. - CONTABILIDADE

Para: CRT - Contratos

Data: 05/11/2025 às 11:06:10

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, CRT

Prezados,
encaminho saldo da ficha solicitada para andamento do presente procedimento.

Categoria/ Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	Saldo Progr.
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000	24	R\$ 165.574,75

****Os valores apresentados são correspondentes a todo saldo da ficha até o final do exercício, conforme disponível.**

Segue para análise e manifestação quanto a viabilidade de prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Ribeiro Teixeira
oficial administrativo

Proc. Administrativo 3- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-DADM-COMP - Seção de Compras

Data: 05/11/2025 às 15:01:48

Prezados,

Seguem os documentos fiscais em anexo.

Prezado [Leandro Antonioli Mescyszyn - SUP-DADM-COMP](#), segue para pesquisa de preços.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

Certidao_Apenados.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada.pdf

ESTADUAL_1_.pdf

ESTADUAL_2_.pdf

E_Sancoes.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

TRABALHISTA.pdf

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 61.418.042/0001-31****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/11/2025 às 12:21:42**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1B19DCA2.7D6ABB79.46D28DCE.43259D6D**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 05/11/2025, às 12h23, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.418.042/0001-31 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 05/11/2025, às 12h23.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **c79c126f-0fdd-4714-bca7-250722446245**
ou acesse utilizando o QR Code





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR		TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 12:23:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 12:23:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ: **61.418.042/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060022753-57

Data e hora da emissão 02/06/2025 09:09:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61418042

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 61.418.042/0001-31 **IE:** 102182170112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.063.875.023

Anotação PGE:

023.00025521/2025-87

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão.

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 68896419 Data e hora da emissão 08/06/2025 16:08:35 (horário de Brasília) Folha 1 de 1 Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021 1Doc: Proc. Administrativo 8.911/2025 Anexo: ESTADUAL_2_.pdf (1/1)	



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:22:30

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

61418042000131

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 5 de novembro de 2025 às 12:22

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

Foram encontradas as seguintes sanções:

9(nove) Multas

1(uma) Advertência

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES
- SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ: 61.418.042/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:55 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **8D27.C998.9696.48E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA
Endereço: AL AFRICA 570 LOTE Y / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06543-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102306580446784279

Informação obtida em 05/11/2025 12:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Certidão nº: 66729727/2025

Expedição: 05/11/2025, às 12:21:21

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.418.042/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 4- 8.911/2025

De: Silneia B. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 12/01/2026 às 10:18:32

Prezada [Janaina de Lara Cavani Ramada - SUP-DADM-SS](#), segue para análise a vantajosidade da prorrogação, bem como para que seja atestado se a empresa fornecedora mantém as condições iniciais de habilitação e qualificação, conforme documentos/certidões anexadas aos autos do processo.

At.te

—

Silneia Bitencourt

Assessora Administrativa

Anexos:

COTACAO_ARP_044_2025_CIRURGICA_FERNANDES.pdf



Relatório de Cotação: ARP 044 - CIRÚGICA FERNANDES

Pesquisa realizada entre 05/01/2026 15:28:45 e 12/01/2026 09:51:30

Relatório gerado no dia 12/01/2026 10:01:33 (IP: 179.0.124.184)

Observações Gerais: AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40 X 8 MM

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40 X 8 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 27,69 (un)	-	R\$ 27,69	R\$ 27,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA / 160 - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG	18602078000141-1-000083/2025	04/09/2025	R\$ 46,56
2	17.763.715/0001-07 - MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	17763715000107-1-000012/2025	28/02/2025	R\$ 36,22
Valor Unitário				R\$ 41,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.862.397/0001-09 - Prefeitura Municipal de Guaporé	374487	21/03/2025	R\$ 0,29
Valor Unitário				R\$ 0,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,22		Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,69
---------------------------------------	--	-------------------------------------

Item 2: AGULHA PERIDURAL PONTA TUOHY CALIBRE 16G X 3 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3		1	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 6,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
		14.004.655/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL - MS			14004655000142-1-000013/2025	28/04/2025	R\$ 6,40



Relatório gerado no dia 12/01/2026 10:01:33 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQcIBvPbBa6v0JB5fBwK6tTynGnko%2f%2f1EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/Doca/Preco/Administrativo-8-9-11-2025-Q-1-Anexo-COTA-044-ARP-044-2025-CIRURGICA-FERNANDES.pdf> (1/23)

2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - Secretaria de Estado de Administração	02940523000143- 1-000101/2024	07/04/2025	R\$ 6,78
Valor Unitário				R\$ 6,59
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	45_25_Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - SESAU	10/06/2025	R\$ 6,00
Valor Unitário				R\$ 6,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,40				Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Item 3: AGULHA PERIDURAL PONTA TUOHY CALIBRE 20G X 3 1/2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 33,57 (un)	-	R\$ 33,57	R\$ 33,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS / 149 - Fundação Serviços de Saúde de MS	04228734000183- 1-000057/2025	23/04/2025	R\$ 30,00	
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - Secretaria de Estado de Administração	02940523000143- 1-000090/2024	27/03/2025	R\$ 41,25	
Valor Unitário					R\$ 35,63
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.935.681/0001-91 - PMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2025/06754	12/05/2025	R\$ 29,46	
Valor Unitário					R\$ 29,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,57

Item 4: AGULHA RAQUIANESTESIA N° 22G QUINCKE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 4,14 (un)	-	R\$ 4,14	R\$ 4,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	33683822000173- 1-000077/2025	30/05/2025	R\$ 3,65	
Valor Unitário					R\$ 3,65
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	33810	26/05/2025	R\$ 3,96	
2	11.204.871/0001-43 - FMS-Fundo Municipal De Saúde de Paranaiguara/GO	120368	10/02/2025	R\$ 4,80	
Valor Unitário					R\$ 4,38



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Item 5: AGULHA RAQUIANESTESIA N° 25G QUINKE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3,66 (un)	-	R\$ 3,66	R\$ 3,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAUDE / 5795 - [P]-SECRETARIA DE SAÚDE	10572048000128-1-001594/2025	06/11/2025	R\$ 3,48
2	MUNICIPIO DE SANTOS / 1 - GERAL	58200015000183-1-000525/2025	02/09/2025	R\$ 3,78
Valor Unitário				R\$ 3,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	112_Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	19/09/2025	R\$ 3,73
Valor Unitário				R\$ 3,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66

Item 6: AGULHA RAQUIANESTESIA N° 25G PONTA LAPIS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 3		1	R\$ 12,19 (un)	-	R\$ 12,19	R\$ 12,19

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	45_25_Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - SESAU	10/06/2025	R\$ 11,99
2	92.963.560/0001-60 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre	393549	30/05/2025	R\$ 12,39
Valor Unitário				R\$ 12,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,19

Item 7: AGULHA RAQUIANESTESIA N° 25G QUINCKE OBESO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 12,06 (un)	-	R\$ 12,06	R\$ 12,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.214.419/0001-05 - MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	04214419000105-1-000079/2025	04/06/2025	R\$ 12,25
2	46.177.523/0001-09 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2 - GERAL PMSV	46177523000109-1-000632/2024	10/02/2025	R\$ 12,00



Valor Unitário				R\$ 12,13
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	112_Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	19/09/2025	R\$ 11,94
Valor Unitário				R\$ 11,94
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,06

Item 8: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 8,66
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES PUBUBLICOS ESTADUAL	NºPregão:909672025 UASG:532101	23/06/2025	R\$ 8,54	
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	NºPregão:903742025 UASG:092301	16/05/2025	R\$ 8,16	
3	46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VA	NºPregão:900752025 UASG:090162	03/04/2025	R\$ 9,40	
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - USP	NºPregão:900202025 UASG:102150	01/04/2025	R\$ 8,52	
Valor Unitário					R\$ 8,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,53					Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,66

Item 9: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 14,73 (un)	-	R\$ 14,73	R\$ 14,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO	NºPregão:900772025 UASG:090166	29/05/2025	R\$ 18,29	
2	13.809.041/0001-75 - MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	13809041000175-1-000069/2025	26/05/2025	R\$ 13,46	
3	13.937.032/0001-60 - ESTADO DA BAHIA / 000000002 - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	13937032000160-1-002409/2024	20/01/2025	R\$ 13,83	
4	FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF / 000000002 - FESF SUS	11020634000122-1-000045/2024	10/01/2025	R\$ 13,33	
Valor Unitário					R\$ 14,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,65					Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,73



Item 10: DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO 16G

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5		1	R\$ 2,37 (un)	-	R\$ 2,37	R\$ 2,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.000.906/0001-57 - MUNICIPIO DE ALVORADA / 09001 - SMS - GABINETE DO SECRETARIO	88000906000157-1-000152/2025	16/06/2025	R\$ 2,20
2	18.428.946/0001-19 - MUNICIPIO DE VERISSIMO / 305 - MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG	18428946000119-1-000004/2025	17/02/2025	R\$ 2,40
Valor Unitário				R\$ 2,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ICISMEP	403712	09/07/2025	R\$ 2,52
Valor Unitário				R\$ 2,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,37

Item 11: DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 0,74 (un)	-	R\$ 0,74	R\$ 0,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.787.660/0001-00 - MUNICIPIO DE SUMARE / 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	45787660000100-1-000022/2025	11/04/2025	R\$ 0,94
2	13.183.513/0001-27 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL / 127122 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000008/2025	07/02/2025	R\$ 0,65
Valor Unitário				R\$ 0,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	56.900.848/0001-21 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel	14_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel	13/05/2025	R\$ 0,62
Valor Unitário				R\$ 0,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Valor Global: R\$ 126,20

Detalhamento dos Itens



Item 1: AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 40 X 8 MM

Preço Estimado: R\$ 27,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; BISEL TRIFACE TADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILE NO ATOXICO, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA P/PROTECAO DA AGULHA POS PUNCAO; CALIBRE APROX. 40 MM X 8 MM,; E STERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A A PRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA / 160 - MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG	Data:	04/09/2025 08:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	18602078000141-1-000083/2025
		Lote/Item:	1/6341956
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3
		Unidade:	CX
		UF:	MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.479.102/0001-53	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 46,56
VENCEDOR			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	17.763.715/0001-07	Data:	28/02/2025 08:15
Órgão:	MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO / 3128 - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS	SRP:	SIM
		Identificação:	17763715000107-1-000012/2025
		Lote/Item:	1/5317757
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	400
		Unidade:	CX
		UF:	MG
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.419.879/0001-15	MINASFOR LTDA		R\$ 36,22
VENCEDOR			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 0,29
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.862.397/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaporé

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Descrição: SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE - SCALP Nº 21G - DISPOSITIVO ASSÉPTICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO E TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE ASPEREZA, LÚMEM LIMPO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL E ALINHADAS. A AGULHA DEVE POSSUIR UM PROTETOR PARA GARANTIR A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO. CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, UNIVERSAL, QUE PERMITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS E SERINGAS, COM OCLUSOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.

Data: 21/03/2025 10:04

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 374487

Lote/Item: 1/85

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,29

Item 2: AGULHA PERIDURAL PONTA TUOHY CALIBRE 16G X 3 1/2

Preço Estimado: R\$ 6,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PARA ANESTESIA PERIDURAL, 16 G X 3 1/2" POLEGADAS, DIAMETRO APROXIMADO DE 1,7 MM, COMPRIMENTO 8,0 CM, MATERIAL ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL CURVO, CANHAO LUERLOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, DATA E VALIDADE DE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.004.655/0001-42

Data: 28/04/2025 08:30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Identificação: 14004655000142-1-000013/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16G X 3 1/2 - AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16G X 3 1/2

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,40



Relatório gerado no dia 12/01/2026 10:01:33 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQcIBvPbBa6v0JQB5fBwK6tTynGnkO%2f%2f1EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/Doc/Proc-Administrativo-8.9.11/2025Q1/Anexo-COTA-06-Preco-04-2025-CIRURGICA-FERNANDES.pdf> (7/23)

R\$ 6,78

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO /
20249 - Secretaria de Estado de Administração

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE
CORRELATOS HOSPITALARES VI

Descrição: Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G. -
Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G.

Data: 07/04/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02940523000143-1-000101/2024

Lote/Item: 1/5671

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: 1 - Un.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.729.499/0001-11	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,78
VENCEDOR		

R\$ 6,00

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

Objeto: Saúde

Descrição: AGULHA P/ ANESTESIA PERIDUAL WEISS, DESCARTAVEL Nº 16G X 3 1/2 - UNIDADE (ESP/SESAU) - AGULHA P/ ANESTESIA PERIDUAL WEISS, DESCARTAVEL Nº 16G X 3 1/2 - UNIDADE (ESP/SESAU)

Data: 10/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NÃO

Identificação: 45_25_Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - SESAU

Lote/Item: 30/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 112

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.248.295/0001-88	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 6,00
VENCEDOR		

Preço Estimado: R\$ 33,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 33,57 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 33,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ARA ANESTESIA PERIDURAL, 20G X 3 1/2" (PEDIATRICA), MATERIAL ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL CURVO, CANHAO LUE RLOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO MS.	

R\$ 30,00

Relatório gerado no dia 12/01/2026 10:01:33 (IP: 179.0.124.184)
Código Validação: nJ0cawSzSrQclBvPbBa6v0JB5fbwK6tTynGnko%2f%2f1EqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/Doc/Proc-Administrativo-8.911-1/2025-01/Anexo-COTA-CAG-APP-044-2025-2-CIRURGICA-FERNANDES.pdf> (8/23)

Órgão: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS / 149 - Fundação Serviços de Saúde de MS	Data: 23/04/2025 12:00	
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AGULHAS (DECRETO 16.502/2024).	Modalidade: Dispensa	
Descrição: Agulha hospitalar - Tipo: tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2" , embalada individualmente. - Agulha hospitalar - Tipo: tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2" , embalada individualmente.	SRP: NÃO	
	Identificação: 04228734000183-1-000057/2025	
	Lote/Item: 1/9740	
	Ata: N/A	
	Homologação: 17/05/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 60	
	Unidade: 1 - Unidade	
	UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.398.392/0001-52	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 41,25**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E DESBUROCRATIZACAO / 20249 - Secretaria de Estado de Administração	Data: 27/03/2025 08:29	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES I	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: Agulha hospitalar - Tipo: tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2", embalada individualmente. - Agulha hospitalar - Tipo: tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2", embalada individualmente.	SRP: SIM	
	Identificação: 02940523000143-1-000090/2024	
	Lote/Item: 1/4780	
	Ata: N/A	
	Homologação: 25/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 13	
	Unidade: 1 - Un.	
	UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.508.404/0001-29	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41,25
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R\$ 29,46**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.935.681/0001-91	Data: 12/05/2025 12:00
Órgão: PMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de MMH - AGULHAS, CATETERES E OUTROS INSUMOS para garantia do tratamento dos pacientes ate ...	SRP: NÃO
Descrição: AGULHA, 20G OU 90X0,9, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - AGULHA, 20G OU 90X0,9, DESCARTAVEL PARA ANESTESIA PERIDURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Identificação: 2025/06754
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam
	Quantidade: 2.220
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.589.757/0001-19 *VENCEDOR*	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,00
39.720.405/0001-30	KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
32.469.869/0001-76	M C VITORIANO DE QUEIROZ	R\$ 30,39

Item 4: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE

Preço Estimado: R\$ 4,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL METALICO DE ENCAIXE ANATOMICO, AJUSTADO AO CANHAO LUER-LOCK TRANSPARENTE, COM CALIBRE APROXIMADO DE 22 G (± 0,7 MM X 8,5CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, LOTE, RG NO M S.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Data: 30/05/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA BANDEIRANTES/MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX\, TIPO QUINCKE\,COM BISEL TRANSLUCIDO\, 22G 3 1/2\,COM LUER LOCK\, PLASTICO RESISTENTE\,TRANSLUCIDO\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\,ESTERIL\, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 P - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX\, TIPO QUINCKE\,COM BISEL TRANSLUCIDO\, 22G 3 1/2\,COM LUER LOCK\, PLASTICO RESISTENTE\,TRANSLUCIDO\, EMBALAGEM INDIVIDUAL\,ESTERIL\, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	Identificação: 33683822000173-1-000077/2025
	Lote/Item: 1/95466
	Ata: N/A
	Homologação: 23/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: un
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.457.348/0001-04 *VENCEDOR*	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UERJ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	Data: 26/05/2025 10:01
Objeto: UERJ-AQUIS AGULHAS RAQUIANESTESIA ETC	Modalidade: Pregão Eletrônico - 14.133/2021
Descrição: AGULHA ANESTESIA RAQUE SPYNAL,TIPO: DESCARTAVEL, BISEL: QUINCKE, CALIBRE: 22 G, COMPRIMENTO: 90 MM (3 1/2`), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:149492 - Código do Item:6515.003.0023 - AGULHA ANESTESIA RAQUE SPYNAL,TIPO: DESCARTAVEL, BISEL: QUINCKE, CALIBRE: 22 G, COMPRIMENTO: 90 MM (3 1/2`), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:149492 - Código do Item:6515.003.0023	SRP: NÃO
	Identificação: 33810
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 01/09/2025 00:00
	Fonte: www.compras.rj.gov.br
	Quantidade: 3.900
	UF: RJ



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 4,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 4,62
35.773.243/0001-47	FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,79
51.136.104/0001-69	WJR MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,00

Preço Estimado: R\$ 3,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,66
--------------------------------------	----------------------	---	---

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 3,48
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 3,78**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.207.842/0001-44 *VENCEDOR*	M.M. CASEIRO E CASEIRO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,78

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 3,73
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.229.293/0001-63 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3,73



Item 6: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G PONTA LAPIS

Preço Estimado: R\$ 12,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,19

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM ACO INOX; "WITACRE"(PONTA DE LAPIS); CALIBRE G25 X 3 1/2"; CANHAO TRANSLUCIDO, TIPO LUER LOCK; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente	Data: 10/06/2025 09:30
Objeto: Saúde	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: AGULHA P/ RAQUIANESTESIA, WHITACRE, DESCARTAVEL Nº 25G X 3 1/2 PONTA LAPIS (ESP/SESAU) - AGULHA P/ RAQUIANESTESIA, WHITACRE, DESCARTAVEL Nº 25G X 3 1/2 PONTA LAPIS (ESP/SESAU)	SRP: NÃO
	Identificação: 45_25_Fundo Municipal de Saúde de São Vicente - SESAU
	Lote/Item: 3/227
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 2.250
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.248.295/0001-88 *VENCEDOR*	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 11,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 12,39
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.963.560/0001-60	Data: 30/05/2025 16:16
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de preços de material hospitalar - absorvente, agulhas, cânulas, colchão, compressa, curativo, detergente multienzimático, bolsa para colostomia, cal sodada, cateter, colar cervical, cadarço sarjado, ataduras	SRP: SIM
Descrição: Agulha p/raquianestesia, 25g x 3.1/2", ponta lapis, esteril, desc. - Agulha p/raquianestesia, 25g x 3.1/2", ponta lapis, esteril, desc.	Identificação: 393549
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 230
	Unidade: PÇ
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 12,39
24.118.004/0001-37 *VENCEDOR*	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 12,39



Item 7: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE OBESO

Preço Estimado: R\$ 12,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESCARTÁVEL COM BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL METALICO DE ENCAIXE ANATOMICO, AJUSTADO AO CANHAO LUER -LOCK TRANSPARENTE, COM CALIBRE APROXIMADO DE 25 G X 4 3/4 " (0,53X 120MM). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,25
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.214.419/0001-05	Data: 04/06/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES / 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar, medicamento básico e material hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.	SRP: SIM
Descrição: Agulha Spinocan descartável para raqui nº 25 G x 4 (0,53 x 120mm), Agulha para raquianestesia com ponta lanceta, possui paredes mais finas para retorno mais rápido do líquido e melhor infusão do anestésico. Conector luer lock transparente. Estilete ajustad - Agulha Spinocan descartável para raqui nº 25 G x 4 (0,53 x 120mm), Agulha para raquianestesia com ponta lanceta, possui paredes mais finas para retorno mais rápido do líquido e melhor infusão do anestésico. Conector luer lock transparente. Estilete ajustado ao bisel evitando a obstrução da agulha e ponta proximal colorida seguindo padrão internacional de cores. Descartável, Esterilizado a Óxido de Etileno, Uso Único, Proibido reprocessar, Livre de látex; Especial para Raquianestesia - Obeso. Similar a Unisis, BD e B Braun.	Identificação: 04214419000105-1-000079/2025
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 13/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Und.
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 12,25
VENCEDOR	LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.177.523/0001-09	Data: 10/02/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE / 2 - GERAL PMSV	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços de Materiais de Consumo de Enfermagem e outros Insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM
Descrição: AGULHA PARA RAQUIANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 25 X 4 - 3/4 (OBESO) - AGULHA PARA RAQUIANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 25 X 4 - 3/4 (OBESO)	Identificação: 46177523000109-1-000632/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 15/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 750
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.248.295/0001-88	TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		



Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral	Data:	19/09/2025 14:30
Objeto:	Saúde	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 4 (0,53X120MM) OBESO. ESTILETE AJUSTADO Á AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDO DURANTE A PUNÇÃO. AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TIPO LUER LOCK, - AGULHA DESCARTÁVEL SPINAL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 4 (0,53X120MM) OBESO. ESTILETE AJUSTADO Á AGULHA REDUZ POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDO DURANTE A PUNÇÃO. AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TIPO LUER LOCK, C/INTRODUTOR C/CANHÃO DE FORMATO INTERNO CÔNI	SRP:	SIM
		Identificação:	112_Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral
		Lote/Item:	4/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.229.293/0001-63 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 11,94

Item 8: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS

Preço Estimado:	Percentual:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 8,66 (un)	-	R\$ 8,66	R\$ 8,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM ACO INOX; WHITACRE, PONTA DE LAPIS, COM ORIFICIO L ATERAL, ISENTA DE CORTES; CALIBRE G27 X 3 1/2"; CANHAO TRANSLUCIDO, TIPO LUER LOCK, INTRODUTOR COM CANH AO DE FORMATO INTERNO CONICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICR OBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES PUBUBLICOS ESTADUAL	Data:	23/06/2025 08:00
Objeto:	Agulhas descartavel p/ raquianestesia 27 g	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Dispositivo P/ Anestesia Regional - DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, TIPO ANESTESIA RAQUIDIANA, MODELO AGULHAAGULHA PONTA DE LÁPIS- WHITACRE/ SPROTTE, DIÂMETRO AGULHA 27 G, COMPRIMENTOAGULHA CERCA DE 3 1/2"- 90 MM, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONECTORLUER TRANSPARENTE, COMPONENTE C/ MANDRIL E GUIA INTRODUTOR, ESTERILIDADEESTÉRIL, USO ÚNICO	SRP:	SIM
CatMat:	626629 - Dispositivo P/ Anestesia Regional - Tipo Anestesia: Raquidiana Modelo Agulha: Agulha Ponta De Lápis - Whitacre / Sprotte Diâmetro Agulha: 27 G Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2" - 90 Mm Material Agulha: Aço Inoxidável Tipo Conector: Luer Transparente Componente: C/ Mandril E Guia Introduutor Esterilidade: Estéril, Uso Único	Identificação:	NºPregão:909672025 / UASG:532101
		Lote/Item:	/2
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	12/08/2025 16:27
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	5.676
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.756.574/0001-97 *VENCEDOR*	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 8,54
41.703.093/0001-06	MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 8,54



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO		Data: 16/05/2025 08:00
Objeto: Agulha para anestesia raquidiana, etc.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Dispositivo P/ Anestesia Regional - DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, TIPO ANESTESIA RAQUIDIANA, MODELO AGULHAAGULHA PONTA DE LÁPIS- WHITACRE/ SPOTTE, DIÂMETRO AGULHA 27 G, COMPRIMENTOAGULHA CERCA DE 3 1/2"- 90 MM, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONECTORLUER TRANSPARENTE, COMPONENTE C/ MANDRIL E GUIA INTRODUTOR, ESTERILIDADEESTÉRIL, USO ÚNICO		SRP: SIM
CatMat: 626629 - Dispositivo P/ Anestesia Regional - Tipo Anestesia: Raquidiana Modelo Agulha: Agulha Ponta De Lápis - Whitacre / Spotte Diâmetro Agulha: 27 G Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2" - 90 Mm Material Agulha: Aço Inoxidável Tipo Conector: Luer Transparente Componente: C/ Mandril E Guia Introduutor Esterilidade: Estéril, Uso Único		Identificação: NºPregão:903742025 / UASG:092301
		Lote/Item: /6
		Ata: Link Ata
		Homologação: 21/07/2025 19:22
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 6.846
		Unidade: Unidade
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.345.933/0001-30 *VENCEDOR*	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	R\$ 8,16

CNPJ: 46.374.500/0001-94		Data: 03/04/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-UN. GESTAO ASSIST.III - HOSP.INF.DARCY VA		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de agulhas para anestesia e outros materiais de consumo		SRP: NÃO
Descrição: Agulha Anestésica - AGULHA ANESTÉSICA (VER PDMS 30318 E 30319), APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DECORTE, COMPONENTE C/ ORIFÍCIO LATERAL, COMPONENTE I C/ INTRODUTOR 22 G X 1 1/4", CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE C/ TAMP A, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL		Identificação: NºPregão:900752025 / UASG:090162
CatMat: 388562 - Agulha Anestésica (Ver Pdms 30318 E 30319) - Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 27 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta De Lápis, Isento De Corte Componente: C/ Orifício Lateral Componente I: C/ Introduutor 22 G X 1 1/4" Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente C/ Tampa Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril		Lote/Item: /4
		Ata: Link Ata
		Homologação: 08/05/2025 07:57
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 100
		Unidade: Unidade
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.977.373/0001-67 *VENCEDOR*	M. D. CORREA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 9,00
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,18
36.399.751/0001-70	DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI	R\$ 10,03



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - USP

Objeto: Agulha hipodermica e outros

Descrição: **Agulha anestésica** - AGULHA ANESTÉSICA (VER PDMS 30318 E 30319), APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 27 G X 3 1/2", TIPO PONTA PONTA DE LÁPIS, ISENTO DECORTE, COMPONENTE C/ MANDRIL, COMPONENTE II C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL

CatMat: 389251 - Agulha Anestésica (Ver Pdms 30318 E 30319) - Aplicação: P/ Raquidiana | Material: Aço Inoxidável | Dimensão: 27 G X 3 1/2" | Tipo Ponta: Ponta De Lápiss, Isento De Corte | Componente: C/ Mandril | Componente Ii: C/ Orifício Lateral | Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente | Tipo Uso: Descartável | Esterilidade: Estéril

Data: 01/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900202025 / UASG:102150

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2025 08:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.700

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.977.198/0001-45 *VENCEDOR*	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 7,57
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,00
21.284.068/0001-10	FARMATEX DO BRASIL S/A	R\$ 9,99

Item 9: AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE

Preço Estimado: R\$ 14,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G X 4½, 0,40MM DE DIAMETRO E APROXIM ADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO E PAPEL GRAU CIRURGI CO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais **R\$ 18,29**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.374.500/0001-94

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Objeto: Aquisição de Agulhas Hipodérmicas Diversas e Abaixador de Língua, com entrega parcelada

Descrição: **Dispositivo P/ Anestesia Regional** - DISPOSITIVO P/ ANESTESIA REGIONAL, TIPO ANESTESIA RAQUIDIANA, MODELO AGULHAAGULHA PONTA QUINCKE, DIÂMETRO AGULHA 27 G, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 3 3/4"- 120 MM, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CONECTOR LUER TRANSPARENTE,COMPONENTE C/ MANDRIL E GUIA INTRODUTOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO

CatMat: 626621 - Dispositivo P/ Anestesia Regional - Tipo Anestesia: Raquidiana | Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke | Diâmetro Agulha: 27 G | Comprimento Agulha: Cerca De 3 3/4" - 120 Mm | Material Agulha: Aço Inoxidável | Tipo Conector: Luer Transparente | Componente: C/ Mandril E Guia Introduzor | Esterilidade: Estéril, Uso Único

Data: 29/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900772025 / UASG:090166

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/07/2025 15:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.685.436/0001-55 *VENCEDOR*	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 17,50
52.284.347/0001-07	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 19,07



CNPJ:	13.809.041/0001-75	Data:	26/05/2025 09:00
Órgão:	MUNICIPIO DE JEREMOABO / 3056 - MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE MATERIAIS DE SAÚDE, INSUMOS, RAO X, PENSOS E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO – BA	SRP:	SIM
Descrição:	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 - AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Identificação:	13809041000175-1-000069/2025
		Lote/Item:	1/5784687
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/07/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	150
		Unidade:	UND
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.397.337/0001-80 *VENCEDOR*	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13,46

CNPJ:	13.937.032/0001-60	Data:	20/01/2025 10:00
Órgão:	ESTADO DA BAHIA / 000000002 - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (CREME, ASPIRADOR, Sonda e AGULHA), para compor o sistema de registro de preços.	SRP:	NÃO
Descrição:	AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, uso em paciente obeso confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G (0,42 x 120mm) variação maxima de 3 mm , - AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, uso em paciente obeso confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G (0,42 x 120mm) variação maxima de 3 mm , canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilizacao de dois anos a partir da data de esterilizacao,	Identificação:	13937032000160-1-002409/2024
		Lote/Item:	1/40001
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	6.664
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.977.198/0001-45 *VENCEDOR*	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 13,83



Órgão: FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF / 000000002 - FESF SUS

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulhas, curativos ETC), através de sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS

Descrição: AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, uso em paciente obeso confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G (0,42 x 120mm) variação maxima de 3 mm , - AGULHA, para anestesia raquidiana, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, uso em paciente obeso confeccionada em aco inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, ponta tipo QUINCKE, calibre 27G (0,42 x 120mm) variação maxima de 3 mm , canhao tipo LUER-LOOK confeccionado em plastico transparente ou translucido, isento de angulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a insercao do mandril. Mandril confeccionado em aco inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT. Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilizacao de dois anos a partir da data de esterilizacao,

Data: 10/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11020634000122-1-000045/2024

Lote/Item: 1/60001

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.300

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.977.198/0001-45 *VENCEDOR*	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 13,33

Item 10: DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO 16G

Preço Estimado: R\$ 2,37 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,37	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,37
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CATETER CALIBRE 16G, EM POLIURETANO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA FINA E PERFIL BAIXO, FIRMEMENTE FIXADO AO CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, TRANSLUCIDO, COMPATÍVEL COM CODIGO DE CORES. AGULHA EM ACO INOX, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, CAMARA DE REFLUXO COM TAMPA PROVIDA DE FILTRO.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.000.906/0001-57

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA / 09001 - SMS - GABINETE DO SECRETARIO

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Atendimento à Saúde - UBSS e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs.

Descrição: CATÉTER INTRAVENOSO 16 G Catéter Periférico Intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 16g x 45mm, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco, conector compatível com conexões Luer Lock e - CATÉTER INTRAVENOSO 16 G Catéter Periférico Intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 16g x 45mm, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco, conector compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Bisel trifacetado e câmara translúcida de fácil visualização do retorno sanguíneo.

Data: 16/06/2025 16:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88000906000157-1-000152/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.651.345/0001-93 *VENCEDOR*	G GOTUZZO E CIA LTDA	R\$ 2,20



Data: 17/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18428946000119-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5243479
Ata: N/A
Homologação: 26/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0001-86	VALE COMERCIAL LTDA	R\$ 2,40
VENCEDOR		

Data: 09/07/2025 12:40

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 403712

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 88.110

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R\$ 2,51
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 2,51
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R\$ 2,53



Item 11: DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº 27

Preço Estimado: R\$ 0,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	INTRAVENOSO PERIFERICO, COM SISTEMA DE PROTECAO/ SEGURANCA ATRAVES DE RETRACAO DA AGULHA, CALIBRE 2 7G, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM CANULA EM ACO INOXIDAVEL, SEM SINAIS DE OXIDACAO, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO E ATRAUMATICO, PROVIDA DE PROTETOR EM PLASTICO; DOTADA DE ASAS ANATOMICAS E ANTIDERRAPANTES EM FORMATO DE BORBOLETA, TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. APRESENTANDO EXTENSAO EM PVC COM 30CM, MAIS OU MENOS 3 CM, SEM MEMORIA DE DOBRA, COM CONEXAO LUER LOCK OU LUER SLIP E TAMPA; SISTEMA DE SEGURANCA COM RETRACAO DA AGULHA E SEM O RISCO DE ATIVACAO INADVERTIDA, QUE UMA VEZ ATIVADO O MECANISMO, NAO DEVERA PERMITIR SUA REUTILIZACAO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.787.660/0001-00

Data: 11/04/2025 20:08

Órgão: MUNICIPIO DE SUMARE / 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ.

SRP: NÃO

Descrição: DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) 27 GA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, APIROGÊNICO, COM BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, LUBRIFICADA COM SILICONE, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ASAS BILATERAIS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL QUE PERMITA PERFEITA FIXAÇÃO DOS DEDOS PARA PUNÇÃO, TUBO EM PVC, COM MEDIDAS APROXIMADA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, COM ADAPTADOR PARA EQUIPO E/OU SERINGA, COM TAMPA PROTETORA DE ROSCA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATENDENDO A NR 32. E EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA, ATENDER RDC 185 DE OUTUBRO DE 2001.

Identificação: 45787660000100-1-000022/2025

Lote/Item: 1/91

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.434.334/0001-61 *VENCEDOR*	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,94

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 0,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Data: 07/02/2025 08:45

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / 127122 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CATETERES) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.

SRP: SIM

Descrição: 11503 DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº27 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica - 11503 DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº27 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica, agulha, abas tipo asas de borboleta para e

Identificação: 13183513000127-1-000008/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: un

UF: RS



Relatório gerado no dia 12/01/2026 10:01:33 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQcIBvPbBa6v0JB5fBwK6tTynGnkO%2f%2f1EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/Doc/Proc.Administrativo-6-9-01-2025-0-Anexo-6-01-2025-0-CIRURGICA-FERNANDES.pdf> (21/23)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.112.395/0001-94 *VENCEDOR*	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	R\$ 0,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 56.900.848/0001-21

Data: 13/05/2025 08:01

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Saúde

SRP: SIM

Descrição: SCALPE INTRAVENOSO, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO 27 G. - SCALPE INTRAVENOSO, DISPOSITIVO PARA INFUSAO, USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO 27 G.

Identificação: 14_2025_Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Lote/Item: 3/21

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.672.952/0001-55 *VENCEDOR*	VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,62





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 06/01/2026 10:37:16 Acessar a fonte aqui
2 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 09/01/2026 11:41:04 Acessar a fonte aqui
3 - Compras RJ www.compras.rj.gov.br	Data: 06/01/2026 14:08:15 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 12/01/2026 09:23:15 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 06/01/2026 14:15:28 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 06/01/2026 11:06:42 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/01/2026 16:57:08 Acessar a fonte aqui



Proc. Administrativo 5- 8.911/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 12/01/2026 às 11:35:00

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Prezados,

Após confronto entre os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 044/2025 - PE 050/2024 (Processo Administrativo nº 4.256 /2024) e os valores médios obtidos na pesquisa de preços realizada entre os dias 05/01/2026 ao dia 12/01/2026, verifica-se que os preços praticados na ARP encontram-se inferiores com os preços médios de mercado, conforme demonstrado a seguir:

Considerando que todos os preços registrados estão **inferiores à média de mercado**, conforme comprovado pela pesquisa realizada, **recomenda-se a prorrogação da ARP 044/2025 por mais 12 meses**, haja vista a clara **vantajosidade econômica**, bem como a **continuidade do fornecimento por empresa que já demonstrou capacidade técnica e cumprimento contratual**.

At.te

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Assinado por 1 pessoa: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeordibeira.1doc.com.br/verificacao/AC5D-5791-64CF-BCD7> e informe o código AC5D-5791-64CF-BCD7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5D-5791-64CF-BCD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 12/01/2026 11:35:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/AC5D-5791-64CF-BCD7>

Proc. Administrativo 6- 8.911/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 12/01/2026 às 11:35:58

Regularizando fluxo.

—

Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Proc. Administrativo 7- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/01/2026 às 12:27:05

Prezada [Eli Braz - SUP-DADM-SS](#), seguem certidões atualizadas para análise e manifestação.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

Certidao_Apenados.pdf

CERTIDAO_IMOBILIARIA_VENC_18_01_2026.pdf

CERTIDAO_MOBILIARIA_VENC_29_01_2026.pdf

ConsultaConsolidada.pdf

Contrato_social_atualizado_250915_2025.pdf

E_Sancoes.pdf

FGTS.pdf

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 61.418.042/0001-31

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/01/2026 às 12:21:53

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1BBC3879.01F38631.DE9E027A.F14C80BE

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/01/2026, às 12h23, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.418.042/0001-31 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/01/2026, às 12h23.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **43e44dd8-7f82-4f02-8fcf-ff2eb1d4fe52**
ou acesse utilizando o QR Code





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Departamento de Receitas Imobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 61622/2025 - VIA WEB

Certificamos que em relação ao imóvel abaixo identificado, não existe débito para com este Município referente ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU - Taxas de Serviços Urbanos. Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos desta certidão.

Imóvel : **31383** **Inscrição Cadastral** : **24452.61.29.0002.00.000**
Endereço : AL AFRICA 570 CONSBRAS TAMBORE
Loteamento : CIDADE TAMBORE
Bairro : TAMBORE POLO EMPRESARIAL
Quadra/Lote : Y 2/02A UNIF.
Cidade : SANTANA DE PARNAIBA/SP
CEP : 06543-306

Área do Terreno : 25393,00 m²

Área Edificada : 15874,81 m²

Proprietário : CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MAT. CIR. E HOSP. SOC LTDA
Compromissário :

Valor Venal Territorial : 3.650.627,15
Valor Venal Construção : 9.446.781,93
Valor Venal Total : 13.097.409,08

Validade desta Certidão: **30 dia(s) da data de Expedição**

Santana de Parnaíba, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Santana de Parnaíba, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **244526129000200000**
Número de Controle : **96948662772363773**
Data da Emissão : **19/12/2025**
Hora da Emissão : **16:06:56**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 21820/2025 - VIA WEB

Razão SocialCIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURG. E HOSP. SOC. LTDA.
CNPJ/CPF Nº61.418.042/0001-31
Inscrição Atual...64484
LogradouroAL AFRICA 570
BairroTAMBORE POLO EMPRESARIAL
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06543-306

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

Santana de Parnaíba, SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 64484 Número de Controle : 157687226760953231 Data da Emissão : 31/10/2025 Hora da Emissão : 10:50:49
--	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2026 12:24:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ: **61.418.042/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

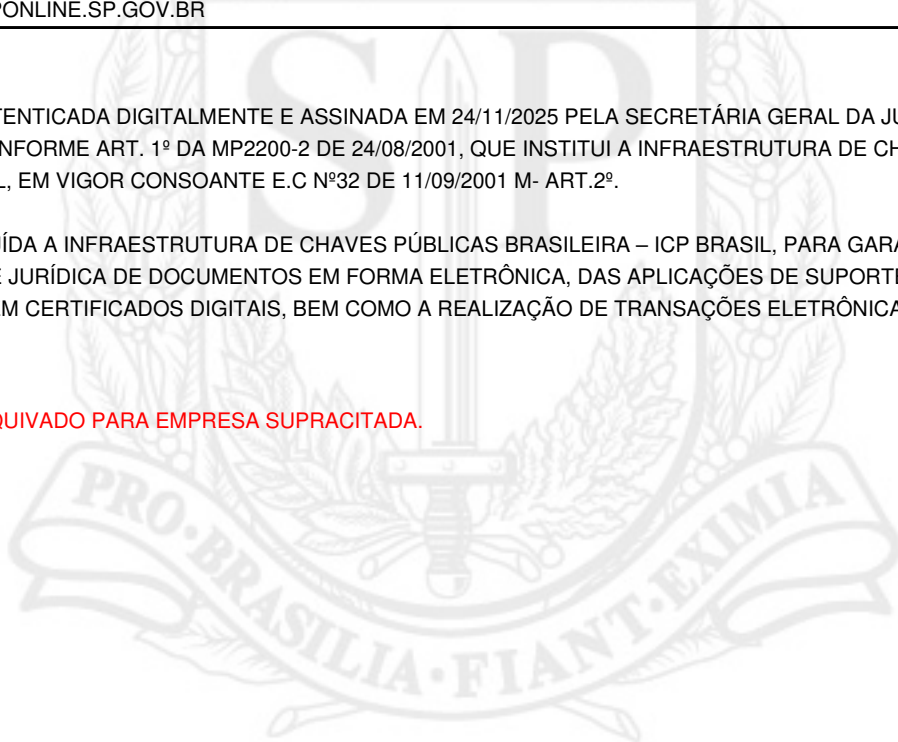
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
NIRE 35201077875	CNPJ 61.418.042/0001-31	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 394.623/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:09:53	CÓDIGO DE CONTROLE 281098290
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17 11 25

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.029.161/25-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035416900-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA			PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Alameda Africa		NÚMERO 570	COMPLEMENTO Gleba Y	CEP 06543-306	★ 11 NOV
MUNICÍPIO Santana de Parnaíba		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 61.418.042/0001-31	NIRE - SEDE 3520107787-5			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Pedro Ribeiro Chaves Fernandes (Representante)			DARE: R\$ 263,58		2 / 2
ASSINATURA:			DATA: 07/11/2025		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 ★ 11 NOV 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 13 NOV 2025 Lindolane Santana de Jesus Assessora Técnica do Registro Público RG: 55.158.789-1
ANEXOS: () DBE (x) Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial (x) Outros <i>Declaração de aut.</i>		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 394.623/25-3 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

Verificar PDF em: 07/11/2025 15:40:26 - Página 1 de 10

Clicksign 5791eacc-0927-4607-acd3-9b5d15edda23



Certifico o registro sob o nº 394.623/25-3 em 17/11/2025 da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, NIRE nº 35201077875, protocolado sob o nº 5029161259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 261098290. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Doc: Proc Administrativo 8.911/2025 | Anexo: Contrato social atualizado 250915.2025.pdf (2/20) | 82/131



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE CIRÚRGICA FERNANDES -
COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -
SOCIEDADE LIMITADA



CNPJ/MF n.º 61.418.042/0001-31
NIRE 35.201.077.87-5

Pelo presente instrumento particular: (a) **LUIZ ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 3.617.307 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 533.032.458-00; e (b) **MARCOS FERNANDO FERNANDES**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 3.617.297 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.772.008-99, neste ato representado por seu bastante procurador, **Pedro Ribeiro Chaves Fernandes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 38.842.083-2 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 417.992.798-55, usufrutuário da totalidade das quotas da Sociedade detidas pelos sócios (i) **GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 32.013.126-9 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.237.098-65, neste ato representado por seu bastante procurador, **Pedro Ribeiro Chaves Fernandes**, acima qualificado; (ii) **MARINA FERNANDES CINTRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.013.128-2 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 331.456.148-27, neste ato representada por seu bastante procurador, **Pedro Ribeiro Chaves Fernandes**, acima qualificado; (iii) **CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO**, brasileira, casada, produtora de vídeo, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.013.127-0 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 331.456.308-65, neste ato representada por seu bastante procurador, **Pedro Ribeiro Chaves Fernandes**, acima qualificado; e (iv) **PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570,

Visto
Conferido
RG: 5029.161/25-3

11





na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 38.842.083-2 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 417.992.798-55, titular e usufrutuário (respectivamente) de quotas representativas de 76,18% (setenta e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) do capital social de **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**, sociedade limitada com sede na Alameda África, 570, Tamboré, Gleba Y, CEP 06543-306, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.418.042/0001-31, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.077.87-5 (“Sociedade”), resolvem alterar o contrato social da Sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Em reunião de sócios da Sociedade realizada em 18 de setembro de 2025 (“Reunião de Sócios”), LUIZ ANTONIO FERNANDES e MARCOS FERNANDO FERNANDES, titular e usufrutuário (respectivamente) de quotas representativas de 76,18% (setenta e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) do capital social da Sociedade, com anuência dos sócios nu-proprietários de quotas GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES, MARINA FERNANDES CINTRA, CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO e PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES, aprovaram (a) a abertura de filiais da Sociedade nos seguintes endereços: (i) Rodovia Deputado Oscar Goldoni, S/N, Parque Jardim das Exposições (antiga Rodovia BR-463, S/N, KM 105,6 bloco C), na Cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79906-000; e (ii) Rua João Zarpelon, 800, Costeira, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-210; e (b) a correspondente alteração da cláusula 2 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 2 – Da Sede Social

A sociedade tem sua sede social na Alameda África, n.º 570, Gleba Y, no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306.

Parágrafo 1º – A sociedade mantém uma filial na Rodovia Deputado Oscar Goldoni, S/N, Parque Jardim das Exposições (antiga Rodovia BR-463, S/N, KM 105,6 bloco C), na Cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79906-000, à qual se atribui capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Visto
Certificado
RG: 55.1E8.789-1





Parágrafo 2º – A sociedade mantém uma filial na Rua João Zarpelon, 800, Costeira, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-210, à qual se atribui capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo 3º – A sociedade, a critério dos administradores, poderá abrir filiais, sucursais, escritórios de vendas, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante o atendimento das exigências legais.”

2. LUIZ ANTONIO FERNANDES e MARCOS FERNANDO FERNANDES, titular e usufrutuário (respectivamente) de quotas representativas de 76,18% (setenta e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) do capital social da Sociedade, com anuência dos sócios nu-proprietários de quotas GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES, MARINA FERNANDES CINTRA, CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO e PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES também aprovaram na Reunião de Sócios a exclusão do parágrafo 8º da cláusula 6 do contrato social da Sociedade e a renumeração dos parágrafos subsequentes, de forma que a cláusula 6 do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 6 – Da Administração

A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) Diretores Executivos e 1 (um) Diretor de Controladoria. As funções de Diretores Executivos serão exercidas pelo sócio Luiz Antonio Fernandes, já qualificado preambularmente, e por Marcos Fernando Fernandes, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.617.297-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.772.008-99, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, e a função de Diretor de Controladoria será exercida por Rodrigo Fonseca Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.292.420-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.430.798-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Martins, 189, Jardim Bonfiglioli, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05595-010.

Parágrafo 1º – A representação da sociedade será exercida única e exclusivamente pelos Diretores Executivos que terão plenos poderes para praticar, em conjunto, todos os atos necessários ao atendimento do objeto social, inclusive alienar bens móveis e imóveis, celebrar hipotecas, dar bens em penhor e em alienação fiduciária, movimentar o

Visto
Conferido
RG 165.158.789-1

3



bancária e nomear procuradores, enfim, praticar todos os atos normais de gestão, bem como todos os atos que criem responsabilidade. Na ausência de um dos Diretores Executivos, os atos poderão ser praticados por seus procuradores, nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo 2º - Para a participação da sociedade em todo e qualquer processo licitatório, seja ele promovido por um ente público ou privado, será necessária a assinatura de apenas um dos Diretores Executivos ou do Diretor de Controladoria.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de Administradores não integrantes do quadro societário, com os poderes expressos no instrumento público de nomeação e/ou outorga, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) do capital social. Os Administradores, bem como seus Procuradores, ficam dispensados de prestar caução como permitido por lei.

Parágrafo 4º - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por Administradores e/ou Procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados por sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 5º - Os sócios quotistas representantes de mais da metade do capital social poderão, a qualquer tempo e sem causa ou aviso prévio, destituir de suas funções os Administradores e/ou Procuradores. Caso haja impedimento provisório ou vacância da função de Administrador, os sócios quotistas poderão exercer suas funções até a nomeação de outro Administrador.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Administradores será estipulada pelo voto dos sócios quotistas representando mais de metade do capital social e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo 7º - A denominação social somente poderá ser utilizada em atos ou negócios relacionados com seu objeto, sendo expressamente vedada a sua utilização em benefícios de terceiros.

Parágrafo 8º - Os administradores declaram sob as penas da lei, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante a Junta Comercial do estado de São Paulo, de que

Visto
Contido
R 35.158.739-1

4





... não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.”

3. Por fim, o contrato social da Sociedade é consolidado para refletir as deliberações acima e passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DE CIRÚRGICA
FERNANDES – COMÉRCIO DE
MATERIAIS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES – SOCIEDADE
LIMITADA**

Pelo presente Instrumento Particular, os abaixo qualificados:

LUIZ ANTONIO FERNANDES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n 3.617.307 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 533.032.458-00;

MARIA JOSÉ FERNANDES, brasileira, solteira, proprietária, residente e domiciliada na Rua Tucumã, 243, apartamento 111, Jardim Europa, CEP 01455-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.472.292 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.777.118-95;

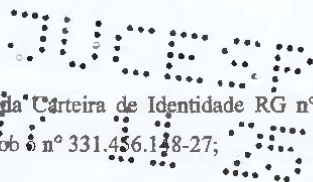
GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n° 32.013.126-9 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 220.237.098-65;

MARINA FERNANDES CINTRA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306;

Visto
Certificado
RG: 65.158.789-1

5





portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.013.128-2 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 331.456.148-27;

CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO, brasileira, casada, produtora de vídeo, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portadora da cédula de identidade RG nº 32.013.127-0 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.456.308-65; e

PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG nº 38.842.083-2 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.992.798-55.

Cláusula 1 – Da Denominação Social

A sociedade é denominada “**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**”.

Cláusula 2 – Da Sede Social

A sociedade tem sua sede social na Alameda África, nº. 570, Gleba Y, no município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306.

Parágrafo 1º – A sociedade mantém uma filial na Rodovia Deputado Oscar Goldoni, S/N, Parque Jardim das Exposições (antiga Rodovia BR-463, S/N, KM 105,6 bloco C), na Cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79906-000, à qual se atribui capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo 2º – A sociedade mantém uma filial na Rua João Zarpelon, 800, Costeira, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83015-210, à qual se atribui capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo 3º – A sociedade, a critério dos administradores, poderá abrir filiais, sucursais, escritórios de vendas, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante o atendimento das exigências legais.

Visto
Carterido
RG-65.158.789-1

6



Certifico o registro sob o nº 394.623/25-3 em 17/11/2025 da empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, NIRE nº 35201077875, protocolado sob o nº 5029161259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 261098290. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

88/131

Cláusula 3 – Da Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4 – Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto o comércio, a importação e a exportação, por conta própria e de terceiros, de materiais e instrumentos cirúrgicos, hospitalares e correlatos, produtos para higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; o comércio e a importação de equipamentos de proteção individual – EPI, bem como a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, quotista ou acionista.

Cláusula 5 – Do Capital Social, das Quotas e do Aumento do Capital

O capital da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente no país, é de R\$ 115.511.529,00 (cento e quinze milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais), dividido em 16.501.647 (dezesseis milhões, quinhentas e uma mil, seiscentas e quarenta e sete) quotas com valor nominal de R\$ 7,00 (sete reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANTONIO FERNANDES possui 6.285.477 (seis milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e sete) quotas, no valor total de R\$ 43.998.339,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e nove reais), correspondentes a 38,09% (trinta e oito inteiros e nove centésimos por cento) do capital social.

GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES possui 1.571.370 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, trezentas e setenta) quotas, no valor total de R\$ 10.999.590,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais), correspondentes a 9,5225% (nove inteiros e cinco mil duzentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento) do capital social, todas elas gravadas com usufruto em favor de **Marcos Fernando Fernandes**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 3.617.297 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.772.008-99.

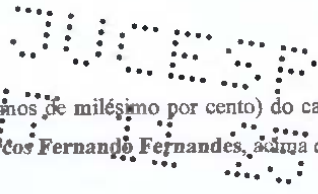
MARINA FERNANDES CINTRA possui 1.571.369 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) quotas, no valor total de R\$ 10.999.583,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), correspondentes a 9,5225% (nove inteiros e

7

Visto
Conferido
RG 55.158.789-1

[Assinatura]





cinco mil duzentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento) do capital social, todas elas gravadas com usufruto em favor de **Marcos Fernando Fernandes**, acima qualificado.

CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO possui 1.571.369 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) quotas, no valor total de R\$ 10.999.583,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), correspondentes a 9,5225% (nove inteiros e cinco mil duzentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento) do capital social, todas elas gravadas com usufruto em favor de **Marcos Fernando Fernandes**, acima qualificado.

PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES possui 1.571.369 (um milhão, quinhentas e setenta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) quotas, no valor total de R\$ 10.999.583,00 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), correspondentes a 9,5225% (nove inteiros e cinco mil duzentos e vinte e cinco décimos de milésimo por cento) do capital social, todas elas gravadas com usufruto em favor de **Marcos Fernando Fernandes**, acima qualificado.

MARIA JOSÉ FERNANDES possui 3.930.693 (três milhões, novecentas e trinta mil, seiscentas e noventa e três) quotas, no valor total de R\$ 27.514.851,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais), correspondentes a 23,82% (vinte e três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

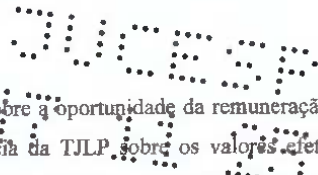
Parágrafo 2º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Parágrafo 3º - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054, da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ao artigo 997, da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do sócio ou dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Visto
Conferido
RCA 5.158.739-1





Parágrafo 5º - Os sócios deliberarão sobre a oportunidade da remuneração do capital investido, que deverá se dar mediante a incidência da TJLP sobre os valores efetivamente subscritos e integralizados, o que deverão fazer em termo apartado e mediante a concordância de, ao menos, sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo 6º - Os aumentos de capital deliberados deverão ser integralizados nos prazos e condições estipuladas nas alterações contratuais que refletirem tais deliberações.

Parágrafo 7º - Em caso de aumento de Capital os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de até 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

Parágrafo 8º - A totalidade das quotas da Sociedade, bem como os direitos políticos e econômicos a elas inerentes, inclusive a transferência de quotas e o direito de voto, estão sujeitos às cláusulas e condições do Acordo de Sócios da Sociedade celebrado em 20 de fevereiro de 2018 entre Luiz Antonio Fernandes, Guilherme Ribeiro Chaves Fernandes, Marina Fernandes Cintra, Claudia Fernandes Salgueiro, Pedro Ribeiro Chaves Fernandes, Maria José Fernandes e, na qualidade de interveniente anuente, a Sociedade ("Acordo de Sócios"). Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma alienar suas quotas sem observar o disposto no Acordo de Sócios.

Cláusula 6 – Da Administração

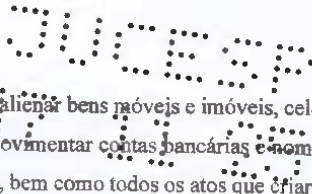
A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) Diretores Executivos e 1 (um) Diretor de Controladoria. As funções de Diretores Executivos serão exercidas pelo sócio Luiz Antonio Fernandes, já qualificado preambularmente, e por Marcos Fernando Fernandes, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.617.297-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.772.008-99, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, e a função de Diretor de Controladoria será exercida por Rodrigo Fonseca Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25.292.420-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.430.798-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Martins, 189, Jardim Bonfiglioli, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05595-010.

Parágrafo 1º - A representação da sociedade será exercida única e exclusivamente pelos Diretores Executivos que terão plenos poderes para praticar, em conjunto, todos os atos necessários ao

9

Visto
Conferido
RG 25.158.789-1





atendimento do objeto social, inclusive alienar bens móveis e imóveis, celebrar hipotecas, dar bens em penhor e em alienação fiduciária, movimentar contas bancárias e nomear procuradores, enfim, praticar todos os atos normais de gestão, bem como todos os atos que impliquem responsabilidade. Na ausência de um dos Diretores Executivos, os atos poderão ser praticados por seus procuradores, nos termos da Cláusula Sétima.

Parágrafo 2º - Para a participação da sociedade em todo e qualquer processo licitatório, seja ele promovido por um ente público ou privado, será necessária a assinatura de apenas um dos Diretores Executivos ou do Diretor de Controladoria.

Parágrafo 3º - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de Administradores não integrantes do quadro societário, com os poderes expressos no instrumento público de nomeação e/ou outorga, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) do capital social. Os Administradores, bem como seus Procuradores, ficam dispensados de prestar caução como permitido por lei.

Parágrafo 4º - São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por Administradores e/ou Procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados por sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo 5º - Os sócios quotistas representantes de mais da metade do capital social poderão, a qualquer tempo e sem causa ou aviso prévio, destituir de suas funções os Administradores e/ou Procuradores. Caso haja impedimento provisório ou vacância da função de Administrador, os sócios quotistas poderão exercer suas funções até a nomeação de outro Administrador.

Parágrafo 6º - A remuneração dos Administradores será estipulada pelo voto dos sócios quotistas representando mais de metade do capital social e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

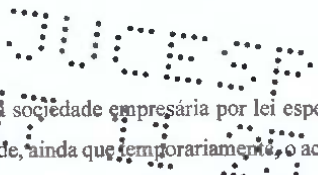
Parágrafo 7º - A denominação social somente poderá ser utilizada em atos ou negócios relacionados com seu objeto, sendo expressamente vedada a sua utilização em benefícios de terceiros.

Parágrafo 8º - Os administradores declaram sob as penas da lei, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante a Junta Comercial do estado de São Paulo, de que não estão

10

Visto
Conferido
RG: 46.158.789-4





impedidos de exercer a administração da sociedade empresária por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 7 – Da Representação da Sociedade

A Sociedade, sempre representada por 2 (dois) Diretores Executivos, poderá constituir procuradores, com poderes específicos. A vigência das procurações, exceto as “*ad judicia*”, não poderá ser superior a um ano, ressalva que deverá constar do instrumento de mandato.

Cláusula 8 – Das Deliberações dos Sócios

As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas em reuniões previamente convocadas, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante o envio de correspondência com comprovante de recebimento, que deverá ser endereçada para os endereços constantes no preâmbulo deste Contrato, constando, expressamente, as matérias objeto da reunião, ficando dispensada a convocação caso todos os sócios compareçam à aludida reunião e dela participem e deliberem por unanimidade.

Parágrafo 1º - Os sócios convencionam que as reuniões referidas na Cláusula Oitava serão convocadas sempre e quando se fizerem necessárias, não sendo imprescindível que se realize um determinado número de reuniões anuais.

Parágrafo 2º - Os sócios convencionam que, na medida em que se efetive a convocação para determinada reunião na forma prevista na Cláusula Oitava, toda e qualquer matéria poderá ser deliberada desde que presentes, ao menos, a maioria dos sócios, respeitado o quórum especial previsto neste Contrato e no Código Civil Brasileiro para determinadas deliberações.

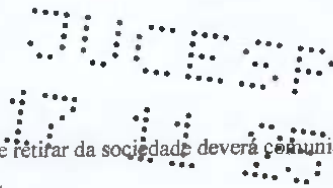
Parágrafo 3º - Os sócios convencionam que as deliberações provenientes das reuniões em tela deverão ser anotadas em livro de registro de atas das reuniões, sem necessidade de que tais deliberações sejam objeto de publicação ou registro no Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo 4º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

11

Visto
Conferido
RFB 5.158.789-1





Parágrafo 5º - O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 6º - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

Cláusula 9 – Do Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Também poderão ser levantados balanços em períodos menores, para distribuição de dividendos ou operações societárias específicas.

Parágrafo 1º – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo 2º - Os Lucros líquidos obtidos em cada ano fiscal, ou em períodos menores, terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo 3º – Os sócios terão direito à retirada mensal, a título de pró-labore, de importâncias iguais até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

Cláusula 10 – Da Exclusão e da Retirada dos Sócios

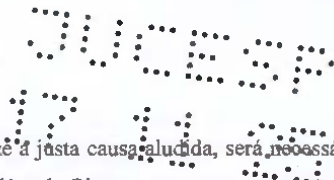
Será considerada lícita a exclusão de qualquer dos sócios por decisão dos representantes de mais da metade do Capital Social, desde que haja justa causa para tanto.

Parágrafo 1º - Será considerada justa causa para os efeitos da Cláusula Décima toda e qualquer ação ou omissão de qualquer dos sócios que contrarie os interesses da Sociedade, impedindo-a de cumprir com seu objeto social ou que afronte preceito legal.

12

Visto
Cooperado
RD: 55.158.769.1





Parágrafo 2º - Para que se caracterize a justa causa, será necessário que o sócio faltoso seja notificado na forma prevista na Cláusula Oitava, para que cesse a ação ou supra a omissão em questão, o que deverá fazer no prazo não superior à 10 (dez) dias da data da efetiva notificação.

Parágrafo 3º - Findo o prazo previsto no Parágrafo Segundo, acima, os sócios representando mais de metade do Capital Social poderão deliberar pela exclusão do sócio faltoso, que receberá seus haveres na forma parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Cláusula 11 – Da Liquidação e Dissolução da Sociedade

A Sociedade entrará em liquidação por resolução dos quotistas, representando a maioria absoluta do capital social, ou nos casos previstos em lei. Nesses casos, o liquidante será o Sócio Administrador ou outra pessoa designada pelos sócios quotistas, representando a maioria absoluta do capital social da Sociedade. Os ativos da Sociedade deverão ser empregados para o pagamento das obrigações e o remanescente, se houver, será dividido entre os quotistas, na proporção das suas respectivas quotas.

Parágrafo Único - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o sócio falecido será representado na sociedade por seus herdeiros ou sucessores legais. Se houver interesse da parte representada em se retirar da sociedade, será levantado um balanço geral especialmente para este fim, recebendo a parte retirante o que lhe couber em 12 (doze) parcelas iguais, consecutivas, sem juros, pagável a primeira em 30 (trinta) dias após o evento que deu causa ao pagamento. Em qualquer dos casos, serão formalizados os instrumentos de praxe e de lei.

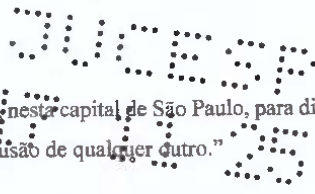
Cláusula 12 – Da Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual será regido pelo disposto neste Contrato Social, pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, nos artigos específicos que regem as Sociedades Limitadas e, supletivamente, pelas Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive no que se refere a todos os procedimentos e sistemáticas contábeis aplicáveis.

Cláusula 13 – Do Foro

Visto
Considerado
RG 55.158.789-1



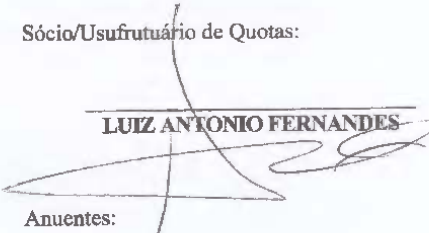


Fica eleito o Fórum João Mendes Junior, nesta capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro."

E, estando assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 1 (uma) via digital.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2025.

Sócio/Usufrutuário de Quotas:

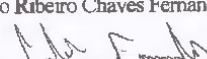

LUIZ ANTONIO FERNANDES


MARCOS FERNANDO FERNANDES
p.p. Pedro Ribeiro Chaves Fernandes

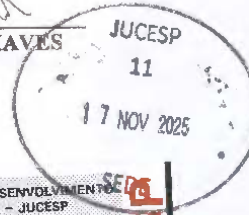
Anuentes:


GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES
p.p. Pedro Ribeiro Chaves Fernandes


MARINA FERNANDES CINTRA
p.p. Pedro Ribeiro Chaves Fernandes

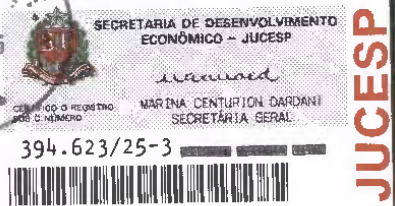

CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO
p.p. Pedro Ribeiro Chaves Fernandes


PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES



Visto
Conferido
RGL 55.158.789-1

42300
25 11 21





Pelo presente instrumento particular de mandato, **GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 32.013.126-9 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.237.098-65 (“Guilherme”), **MARINA FERNANDES CINTRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.013.128-2 emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 331.456.148-27 (“Marina”), e **CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO**, brasileira, casada, produtora de vídeo, residente e domiciliada na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.013.127-0 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 331.456.308-65 (“Cláudia” e, em conjunto com Guilherme e Marina, “Nu-proprietários”), e **MARCOS FERNANDO FERNANDES**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 3.617.297 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.772.008-99 (“Marcos” e, em conjunto com os Nu-proprietários, “Outorgantes”), nomeiam e constituem seu bastante procurador **PEDRO RIBEIRO CHAVES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda África, 570, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-306, portador da cédula de identidade RG n.º 38.842.083-2 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 417.992.798-55 (“Outorgado”), conferindo-lhe poderes para representar os Outorgantes na qualidade de sócios (no caso dos Nu-proprietários) e de usufrutuário de quotas (no caso de Marcos) de **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada**, sociedade limitada com sede na Alameda África, 570, Gleba Y, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.418.042/0001-31 (“Sociedade”), outorgando-lhe poderes para: (a) representá-los na reunião de sócios da Sociedade que será realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 10:00hs, no local de

Clicksign ebbd4529-fcfe-4bef-83b2-5095be59a1a9

JUCESP

JUCESP

sua sede ("Reunião de Sócios"); (b) propor, deliberar, votar e aprovar quaisquer matérias da ordem do dia da Reunião de Sócios, inclusive a abertura de filiais em outros estados e a alteração do contrato social da Sociedade e quaisquer outras matérias que sejam discutidas e/ou deliberadas na Reunião de Sócios; (c) celebrar instrumento de alteração de contrato social da Sociedade, conforme tal alteração de contrato social seja deliberada na Reunião de Sócios; e (d) exercer quaisquer outros direitos de sócios da Sociedade conferidos aos Outorgantes por lei, contrato e/ou contrato social, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ou convenientes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 15 de setembro de 2025

GUILHERME RIBEIRO CHAVES FERNANDES

MARINA FERNANDES CINTRA

CLAUDIA FERNANDES SALGUEIRO

MARCOS FERNANDO FERNANDES

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Eduardo Giuliani Marcondes Rocha, com inscrição ativa na OAB/SP sob o n.º 235.522, expedida em 01 de abril de 2009, inscrito no CPF/ME sob o n.º 295.150.218-47, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os seguintes documentos, anexos à presente, são autênticos e condizem com os respectivos originais:

- a) Capa do Requerimento (Controle internet 035416900-9), assinada pelo representante Pedro Ribeiro Chaves Fernandes;
- b) Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., em uma (01) via e com quatorze (14) páginas;
- c) Procuração, assinada em 15 de setembro de 2025, em uma (01) via e com quatro (04) páginas; e
- d) Eduardo Giuliani Marcondes Rocha, com inscrição ativa na OAB/SP sob o n.º 235.522, expedida em 1 de abril de 2009, inscrito no CPF/ME sob o n.º 295.150.218-47, em uma (1) página.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.


Eduardo Giuliani Marcondes Rocha





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:22:40

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

61418042000131

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 às 12:22

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA

Foram encontradas as seguintes sanções:

9(nove) Multas

1(uma) Advertência

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
Endereço: AL AFRICA 570 LOTE Y / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06543-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010702340446784240

Informação obtida em 12/01/2026 12:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/01/2026 às 13:14:06

Prezado **Lucas Lima Viudes - CRT** diante dos documentos apresentados nos despachos 3 e 07 verifica-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos e a pesquisa de preços efetuada comprovou a vantajosidade da renovação.

At.te.,

—

Eli Braz

Coordenadora de Licitações

Proc. Administrativo 9- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 12/01/2026 às 14:10:30

Prezado Dr. [Adilson Guimarães - SUP-PJG](#), segue minuta do Termo Aditivo para análise e emissão do Parecer Jurídico.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

MINUTA_TERMO_ADITIVO_ARP_44_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

Procedimento Administrativo nº 8.911/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JULIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na **Alameda África, nº 570, Tamboré, Santana de Parnaíba SP, CEP 06.543-306**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 61.418.042/0001-31, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **BÁRBARA MARIA DAMIÃO**, portador do CPF: 304.999.528-98, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 17/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;

1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 044/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Parquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

BARBARA MARIA DAMIAO

Representante Legal

**CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES -
SOCIEDADE LIMITADA**

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem

GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras

FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ Nº 61.418.042/0001-31

ARP Nº 044/2025 - **PROCESSO Nº** 4.256/2024 - **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BARBARA MARIA DAMIAO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 304.999.528-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** JULIO ANTONIO SOARES COELHO**Cargo:** DIRETOR SUPERINTENDENTE**CPF:** 286.797.318-03**Assinatura:** _____**GESTOR:****Nome:** DENIS ANTONIO DE LIMA**Cargo:** DIRETOR DE ENFERMAGEM**CPF:** 108.411.208-62**Assinatura:** _____**FISCAL:****Nome:** JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA**Cargo:** ENFERMEIRA - COMPRAS**CPF:** 251.364.788-29**Assinatura:** _____

Proc. Administrativo 10- 8.911/2025

De: Adilson G. - SUP-PJG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/01/2026 às 10:05:54

Setores envolvidos:

SUP-PJG, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Lucas Lima Viudes - SUP-DADM-SS

Segue parecer jurídico ANEXO, cuja conclusão reproduzo abaixo para fins de atendimento a recomendação:

III- CONCLUSÃO

48. Em face do exposto, manifesta esta procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de aditamento do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, **desde que regularizado o período de vigência previsto na respectiva Minuta, conforme recomendado em item 37 deste parecer.**

—
Adilson Guimarães
Procurador Jurídico

Anexos:

PARECER_JURIDICO_006_2026.pdf

PARECER JURÍDICO Nº 006/2026

PROCESSO ADM. Nº **8.911/25**

PROC. LICIT. N.º **050/2024**

ARP Nº **044/2025**

ASSUNTO: Termo aditivo. Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço. Art. 84, caput, da Lei 14133/21.

I-RELATÓRIO

1.Trata-se de análise sobre os aspectos jurídicos de requerimento de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço, por meio de aditivo, em conformidade com o art. 84 da Lei 14133/21.

2.Os autos vieram instruídos com os documentos, no que importa à presente análise:

- a) A ata de registro de preço;
- b) Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na prorrogação;
- c) Minuta do termo aditivo.

3.É o relatório.

II-FUNDAMENTAÇÃO**Natureza Jurídica da Ata de Registro de Preços**

4.Ata de registro de preços e contrato são instrumentos distintos. Registro de preços é o sistema pelo qual, por meio da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações futuras.

5.A Ata de Registro de Preços (ARP) é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital da licitação.

6.A Ata de Registro de Preços deverá conter os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21, e no Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE, bem como deverá estar em conformidade com o respectivo Edital e Termo de Referência.

7.A Administração, ao assinar a Ata de Registro de Preços, fica vinculada ao compromisso de contratar nas condições ali estabelecidas, caso decida adquirir os bens ou serviços registrados. Ou seja, a Administração não é obrigada a contratar, mas se o fizer, deve observar os termos da ata, conforme dispõe o art.20, § 2º do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE.

8.De outra banda, o fornecedor que aceita ser registrado na ata assume a obrigação de cumprir os pedidos que venham a ser realizados dentro da vigência da ata, nas quantidades

e condições previstas. Isso significa que, uma vez convocado formalmente pela Administração para firmar o contrato ou entregar o objeto, o fornecedor está obrigado a cumprir, sob pena de sanções administrativas (advertência, multa, impedimento de licitar, etc.).

9. Por sua vez, o contrato administrativo é um documento formal que estabelece as obrigações recíprocas entre a Administração e o fornecedor, firmado posteriormente à ARP e com base nela.

10. Segundo o disposto no art. 95 da Lei 14133/21, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

“I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

(...)”

Prazo legal da vigência e da prorrogação da Ata de Registro de Preços

11. A Lei nº 14.133, de 2021, tratou do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nos termos do seu art. 84, *in verbis*:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

12. Ressalta-se que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou em relação à Lei nº 8.666, de 1993, ao dispor expressamente que o prazo de vigência da ata deve ser de 1 (um) ano e que este poderá ser prorrogado, por igual período, ou seja, por 1 (um) ano.

Previsão expressa de prorrogação no Edital

13. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que o Edital de licitação para registro de preços deverá dispor a respeito do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e sua prorrogação:

Art. 15. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disporá sobre:

(...)

IX - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

14. Assim, é requisito indispensável que o Edital da licitação para registro de preços disponha expressamente sobre a possibilidade de prorrogação da vigência da ARP, por mais um ano. A ausência dessa previsão impossibilita a prorrogação, uma vez que configuraria violação ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

15. No caso concreto, verifica-se que consta cláusula específica no Edital com previsão expressa.

Comprovação da vantajosidade dos preços

16. A manutenção da Ata de Registro de Preços depende da demonstração inequívoca de que os preços nela registrados continuam vantajosos em relação às condições atuais de mercado, nos termos do art. 84 da Lei 14133/21.

17. A simples manutenção das condições anteriores, inclusive do preço, embora possa sugerir vantagem, não é suficiente para comprovar tal vantajosidade, sendo essencial a realização de pesquisa de preços atualizada.

18. Nesse passo, a regra é que tal vantajosidade seja demonstrada a partir da realização de pesquisa de preços, com no art. 23 da Lei 14133/21 e o art. 4º e 5º do Decreto 005/2024 do CONSAÚDE.

19. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e os respectivos cálculos, devem constar nos autos em documento que proporcione clara compreensão dos dados.

20. Ressalta-se que a análise da vantajosidade deve considerar, ainda, eventuais reajustes aplicados, de modo a garantir que os valores registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.

21. Verifica-se que houve a pesquisa de preços para fins de verificar a vantajosidade da prorrogação e foi atestada nos autos a respectiva vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei 14133/21.

Demonstração da necessidade e do interesse público

22. A realização de todo e qualquer ato administrativo depende de prévia demonstração do interesse e da necessidade administrativa, observando-se o princípio da motivação.

23. Sendo assim, cabe à autoridade competente administrativa juntar aos autos manifestação formal que justifique a prorrogação da ata como o meio mais eficiente para satisfazer a demanda pública naquele momento.

24. Essa motivação deve constar dos autos do processo e ser suficientemente clara e robusta para demonstrar que a prorrogação atende ao interesse público de forma mais vantajosa do que uma nova licitação.

25.No caso concreto, verifica-se que, através do setor competente, consta a manifestação formal da autoridade competente administrativa, através do setor competente, justificando a prorrogação da ata como o meio mais eficiente para atender a demanda de interesse público de forma mais vantajosa do que uma nova licitação.

Da anuência da empresa fornecedora da ata

26.Considerando que as empresas registradas na ata não estão obrigadas a aceitar a prorrogação, faz-se necessário que haja prévia manifestação e anuência das empresas beneficiárias da ARP para que estas continuem figurando na ata como fornecedoras.

27.Dessa forma, cumpre ao órgão gerenciador solicitar previamente a anuência das empresas fornecedoras da ata, podendo estas não concordarem em continuar o fornecimento dos itens registrados na ata.

28. Verifica-se incluso manifestação formal da empresa fornecedora da ata manifestando interesse na prorrogação da respectiva ata de registro de preço contrato, devidamente assinado.

Verificação da manutenção das condições de habilitação

29.Assim, antes de efetivar a prorrogação, a Administração deve verificar e atestar que os fornecedores registrados mantêm todas as condições de habilitação e qualificação exigidas originalmente no edital da licitação. Essa verificação é essencial para garantir a idoneidade e a capacidade técnica dos fornecedores ao longo de toda a vigência da ata.

30.Desta feita, para que as empresas continuem figurando como fornecedoras dos itens registrados em ata, a Administração deve se certificar que elas mantêm as condições iniciais de habilitação e qualificação exigidas nos termos do Edital e seus anexos. Tal procedimento deve ser documentado e anexado aos autos do processo como elemento essencial da instrução da prorrogação.

31.Verifica-se que, embora não seja o agente de contratação, Administração atestou que a empresa fornecedora mantêm as condições iniciais de habilitação e qualificação, conforme documentos/certidões anexadas autos do processo.

Contagem do prazo de vigência e da prorrogação

32. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme dispõe o art. 84, *caput*, da Lei 14133/21.

33.A formalização de termo aditivo deve ocorrer antes do término do prazo de vigência ARP, pois, extinto o prazo de 1 (um) ano, sem que tenha havido, em tempo hábil, a sua prorrogação, não é juridicamente possível firmar o termo aditivo.

34. A contagem da vigência da ata de registro de preços e do eventual termo aditivo deve observar o sistema *data a data*, em caso de inobservância a essa regra, ocorrerá a extinção do ajuste e, por consequência, a impossibilidade da sua renovação (art. 89, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 132 do Código Civil e Conclusão DEPCONS/PGF/AGU nº 69/2014).

35.No caso presente, verifica-se que a ata de registro de preço foi assinada em **16/01/2025**, com vigência de 12 meses e cujo vencimento ocorrerá em **16/01/2026**, logo verifica-se que o pedido de prorrogação está dentro do respectivo prazo de vigência.

36.Com o novo prazo de vigência do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços é necessariamente que a contagem tenha início em **17/01/2026** (para que não haja sobreposição de data, independente da data de divulgação ou publicação do Termo Aditivo, e **vencimento final em 16/01/2027**.

37. No caso concreto, verifica-se que a Minuta do Termo Aditivo **NÃO ESTÁ** em conformidade com a orientação deste parecer.

Da renovação das quantidades inicialmente registradas

38.Segundo dispõe o art. 19 do Decreto 007/2024 do CONSAÚDE:

Art. 19 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 1º Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
(...)

39.Segundo o Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF):

“ No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da lei n. 14133/21, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.

40. Por sua vez, dispõe o Enunciado 17 do INCP:

A prorrogação da Ata de Registro de Preços admite a renovação das quantidades registradas, independentemente de previsão no edital ou na ata. (Aprovado por maioria qualificada)

41.Ante o exposto, no caso presente, verifico ser possível a renovação do quantitativo do quantitativo originalmente da ata de registro de preços com a prorrogação a renovação, atendidos as condições previstas no art. 84 da lei 14133/21 e conforme disposto no § 1º do art. 19 do Decreto 007/2024 do CONSAÚDE.

Da disponibilidade de créditos orçamentários

42.É bom salientar que não se afigura necessária a existência de reserva orçamentária no âmbito do sistema de registro de preços, consoante art. 83 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

43. Logo, a indicação da disponibilidade orçamentária será realizada com a emissão do pedido de compra, previamente ao empenhamento da despesa.

Minuta do Termo Aditivo

44.A prorrogação da Ata de Registro de Preços deve ser formalizada por meio de termo próprio e específico de prorrogação, não se admitindo sua efetivação por meio de mero apostilamento. Este, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

45.No caso presente, verifica-se que foi elaborado a minuta de termo aditivo de prorrogação da Ata de Registro de preços.

46.Vale lembrar que a **ata não tem natureza de contrato**, consistindo em um ato administrativo unilateral, com efeito obrigacional apenas para os fornecedores que assinarem a ata, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

47. A minuta de Termo Aditivo seja confeccionada, conforme orientações a seguir apresentadas

47.1. Sendo assim, no preâmbulo, **não se deve** utilizar as denominações "Contratante" e "Contratado" nem mesmo se fazer qualquer menção à empresa fornecedora dos itens registrados.

47.2. O objeto da minuta de Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência da ata, devendo constar na ata a informação de que a prorrogação abrangerá apenas a renovação do quantitativo inicialmente da ARP ou a utilização do saldo remanescente dos itens registrados, conforme já apontado.

47.3. Ressalta-se que o Termo Aditivo em questão não pode alterar as regras da Ata de Registro de Preços, devendo, portanto, constar expressamente na minuta um tópico que trate da ratificação de todas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preço.

47.4. Dessa forma, verifica-se que o Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços foi elaborado em consonância com esta orientação jurídica.

III- CONCLUSÃO

48. Em face do exposto, manifesta esta procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de aditamento do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, **desde que regularizado o período de vigência previsto na respectiva Minuta, conforme recomendado em item 37 deste parecer.**

É o parecer.

Pariquera-Açu, 13 de janeiro de 2026.

Adilson Guimarães
Procurador Jurídico
Matr. Funcional nº 10002714



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B6-9D38-0A69-5C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON GUIMARÃES (CPF 070.XXX.XXX-47) em 13/01/2026 10:06:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/33B6-9D38-0A69-5C89>

Proc. Administrativo 11- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 13/01/2026 às 11:01:50

Prezado Sr. Superintendente [Júlio Antonio Soares Coelho - SUP](#), segue para análise e autorização para prosseguimento.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 12- 8.911/2025

De: Júlio C. - SUP

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 14/01/2026 às 10:52:14

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezados,

Autorizo o andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Júlio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Proc. Administrativo 13- 8.911/2025

De: Lucas V. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 14/01/2026 às 11:59:17

Setores (CC):

SUP-DADM-SLIC, CRT

Prezados,

Por se tratar de ata de registro de preços, não será necessário emitir reserva orçamentária.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 14- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 12:08:56

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, SUP-DADM-SLIC, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Prezados,

Segue Termo Aditivo para assinaturas.

At.te

—
Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

TERMO_ADITIVO_ARP_44_2025.pdf

Assinado por 3 pessoas: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA, BARBARA MARIA DAMIAO e JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadorbeira.1doc.com.br/verificacao/D0FD-16E6-CF0D-802F> e informe o código D0FD-16E6-CF0D-802F

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025

Procedimento Administrativo nº 8.911/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, com sede na Alameda África, nº 570, Tamboré, Santana de Parnaíba SP, CEP 06.543-306, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 61.418.042/0001-31, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **BÁRBARA MARIA DAMIÃO**, portador do CPF: 304.999.528-98, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 16/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;
- 1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 044/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, 14 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

BARBARA MARIA DAMIAO

Representante Legal
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES -
SOCIEDADE LIMITADA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem
GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras
FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ Nº 61.418.042/0001-31

ARP Nº 044/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 16/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo

- 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 14 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: BARBARA MARIA DAMIAO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 304.999.528-98

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

GESTOR:

Nome: DENIS ANTONIO DE LIMA

Cargo: DIRETOR DE ENFERMAGEM

CPF: 108.411.208-62

Assinatura: _____

FISCAL:

Nome: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Cargo: ENFERMEIRA - COMPRAS

CPF: 251.364.788-29

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0FD-16E6-CF0D-802F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 14/01/2026 14:29:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA MARIA DAMIAO (CPF 304.XXX.XXX-98) em 15/01/2026 10:37:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 15/01/2026 14:57:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/D0FD-16E6-CF0D-802F>

Proc. Administrativo 15- 8.911/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: CRT - Contratos

Data: 15/01/2026 às 15:17:34

Setores (CC):

SUP-IMP, SUP-DADM-SLIC, CRT, SS - TRP

Prezada [Mariana Areco Torres - SUP-IMP](#), segue extrato de aditivo para a devida publicação.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DE_ADITIVO.pdf

EXTRATO DE ADITIVO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 044/2025 – Processo nº 4.256/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, firmado com a empresa: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, com valor total R\$ 100.671,72 (cem mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência: 17/01/2026 a 16/01/2027 - Pariquera-Açu, 15 de janeiro de 2026. *JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSAÚDE.*

Proc. Administrativo 16- 8.911/2025

De: Mariana T. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 09:44:24

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

[CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.](#)

—

Mariana Areco Torres

Assessora de Imprensa